

PORTARIA Nº 5465/2024

*Concede Licença Saúde a
Adélio Barbosa da Silva*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor Adélio Barbosa da Silva, ocupante do cargo em designação de Agente Administrativo, do dia 26 de setembro de 2024 a 24 de dezembro de 2024, sendo que à partir do dia 11 de outubro de 2024, seus vencimentos estarão por conta do INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 09 de outubro de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal